



Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/22

“Aprova a prestação de contas do Senhor Prefeito Municipal de Taquari, referente ao exercício de 2019”.

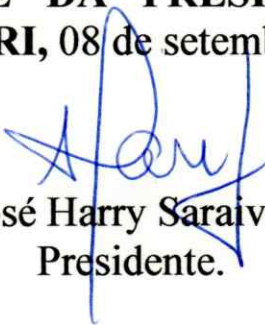
JOSÉ HARRY SARAIVA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Taquari,

Faço saber, no uso das atribuições legais, que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É aprovada a prestação de contas do Senhor Prefeito Municipal de Taquari, referente ao exercício de 2019, nos termos do Parecer nº 21.249, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (processo nº 004375-02.00/19-0).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de setembro de 2022.


Ver. José Harry Saraiva Dias,
Presidente.

Registre-se e publique-se:


Ver. Leandro da Rosa,
1º Secretário.